



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 067/2023

"PROPÕE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DESIGNAR VIGILANTE PARA PRAÇA MAJOR BENÍCIO VIANA. NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Sr.º. Prefeito,

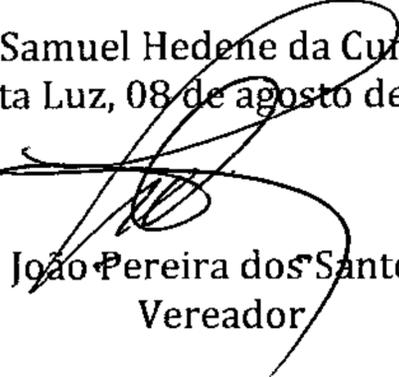
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos munícipes, indica ao Exmo. Sr.º Prefeito Arismario Barbosa Júnior, para que determine ao Órgão Competente, **O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PARA DESIGNAR VIGILANTES PARA PRAÇA MAJOR BENÍCIO VIANA. NESTE MUNICÍPIO".**

Sabemos que a vigilância patrimonial é uma das atividades da segurança pública e tem como escopo atuar sistematicamente, preventivamente e permanentemente para proteger a integridade do patrimônio público.

A presença da vigilância é de suma importância a referida praça, além de ter um significado grande a todos aqueles que trabalham como também mantê-lo em bom estado e seguro para os usuários. Venho ressaltar que atuação desse profissional irá **evitar vandalismo na referida Praça**. O intuito é possibilitar maior conservação do patrimônio público.

Por estas razões, é que espero de Vossa Excelência a compreensão e o pronto atendimento do Sr.º. Prefeito nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 08 de agosto de 2023


João Pereira dos Santos
Vereador

RECEBIDO
EM 08/08/2023
